



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 013/2022 ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA São Paulo/SP - 23/06/2022.

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

- 01 - O agente político JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, elaborou, em 20 de junho de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, com objetivo de tratar de interesse público, foi enviado convite prévio via e-mail.
- 02 - O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.
- 03 - O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000246/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luís Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em 22/06/2022, o valor de R\$491,04 (quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos) residual dos gastos estipulado combustível e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 30/06/2022.
- 04 - Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 30 de junho de 2022.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno
Portaria 019/2019